

Dispõe sobre a inclusão de cargos na Carreira Administrativa, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de setembro de 1.986, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os cargos de Chefe de Seção, Referência DA-4, de Encarregado de Setor, Referência DA-3, e de Encarregado de Serviço, Referência DA-2, todos da PP.I do Quadro Geral do Pessoal, relacionados no Anexo I, que faz parte integrante desta lei, ficam incluídos, com as denominações e referências constantes da coluna "Situação Nova", no Anexo II a que se refere o artigo 6º da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984.

Parágrafo único - Ficam ressalvados os direitos dos atuais titulares dos cargos de Chefe de Seção do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria das Finanças, enquanto neles permanecerem.

Art. 2º - As Partes "B", "C" e "D" do Anexo Único da Lei nº 9.756, de 21 de novembro de 1984, ficam alteradas, na forma do Anexo II desta lei, no que se refere aos cargos de Chefe de Seção, Referência 19, e Encarregado de Setor, Referência 17, todos da PP.II do Quadro Geral do Pessoal.

Art. 3º - São reclassificados na forma deste artigo os cargos do Q.P.L. constantes das Tabelas III e VI da Lei nº 9.296/81 a seguir relacionados:

- a) Chefe de Seção - Ref. 21;
- b) Encarregado de Setor - Ref. 19;
- c) Assistente de Administração - Ref. 16;
- d) Auxiliar Legislativo - Ref. 14.

Parágrafo único - Os servidores do Q.P.L. que se aposentaram anteriormente à vigência desta lei, em cargo ou função acima mencionados, ficam com sua situação alterada de acordo com o "caput" deste artigo.

Art. 4º - Ficam criados, na PP.I do Quadro Geral do Pessoal, e incluídos no Anexo II, Situação Nova, da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, 9 (nove) cargos de Encarregado de Setor (Administração Geral), Referência DA-4.

Art. 5º - Ficam criados, na PP.I do Quadro Geral do Pessoal, e incluídos no Anexo II, Situação Nova, da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, 5 (cinco) cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), Referência DA-6, na conformidade do disposto no Anexo III, integrante da presente lei.

Art. 6º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o total de cargos de Chefe de Seção (Administração Geral) e de Encarregado de Setor (Administração Geral), constantes do Anexo II, Situação Nova, da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, passa a ser de 248 e 765, respectivamente.

Art. 7º - Aplicam-se aos cargos ora integrados na Carreira Administrativa as disposições das Leis nº 9.406, de 24 de dezembro de 1981, e nº 9.726, de 31 de agosto de 1984.

Art. 8º - Ficam com a Referência alterada para DA-8, passando a ser de livre provimento, em comissão, dentre integrantes da Carreira Administrativa, instituída pela Lei nº 9.406, de 24 de dezembro de 1981, e reestruturada pela Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, os cargos de Diretor de Divisão Administrativa, Referência DA-6, ressalvado o direito de seus atuais titulares, enquanto neles permanecerem.

Art. 9º - Os cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), Referência DA-6, da PP.I do Quadro Geral do Pessoal, constantes do Anexo II a que se refere o artigo 6º da Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, passam a ser de livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Oficial de Administração Geral IV e III.

Parágrafo único - Em casos de excepcional interesse para a Administração, os titulares de cargos da Carreira Administrativa, reestruturada pela Lei nº 9.726, de 31 de agosto de 1984, poderão ser nomeados para os cargos em comissão privativos das classes inferiores ou superiores à classe em que estão enquadrados.

Art. 10 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21 de novembro de 1984 o disposto em seu artigo 2º e a 31 de agosto de 1984 o disposto no seu artigo 3º, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de Setembro de 1.986, 4339 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

MONICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

GERALDINO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Administração

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de Setembro de 1.986.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES, Secretária do Governo Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 19 DA LEI Nº 10.140, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.986

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	
03	Chefe de Seção Administrativa	DM-4	PP-I	- Seção de Administração Geral - da Procuradoria da Fazenda Municipal do Gabinete do Prefeito.
36	Chefe de Seção	DM-4	PP-I	- Seção Administrativa - Departamento de Planejamento - DEPLAN - SEMA - Seção Administrativa - Departamento de Economia e Orçamento - DEOR - SEMPLA

-2-

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	
				- Seção de Preparação de Dados - Subdivisão de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Programação e Preparação de Expediente - Subdivisão de Expediente de Documentos Fiscais - Divisão de Serviços Especiais - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Reprografia - Subdivisão de Cartografia Fiscal - Divisão de Mapas e Planos - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Apoio Interno - Divisão de Apoio Fiscal - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Atividades Complementares - Divisão Administrativa - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Controle Operacional - Divisão Administrativa - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Ajuizamento - Subprocuradoria de Cobrança Judicial - Departamento Jurídico-Fiscal - SF - Seção de Preparação e Atendimento Extra-Judicial - Subd. Cobrança Extrajudicial - Departamento Jurídico-Fiscal - SF - Seção de Atendimento e Orientação ao Contribuinte - Proc. Feitos Não Embargados - Departamento Jurídico-Fiscal - SF - Seção de Preparação de Cobrança Judicial - Subprocuradoria de Cobrança Judicial - Departamento Jurídico-Fiscal - SF - Seção de Recepção e Inscrição - Divisão de Cobrança Extrajudicial - Departamento Jurídico-Fiscal - SF - Seção de Documentação Fazendária - Divisão de Controle - Departamento de Contabilidade - SF

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	LOTAÇÃO
								<ul style="list-style-type: none"> - Seção de Cadastramento e Informações ao Público - Subdivisão de Serviços ao Público - Divisão de Serviços Especiais - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Certidão sobre Tributos Imobiliários - Divisão de Cadastro Imobiliário Fiscal - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Controle de Entrega - Subdivisão de Serviços ao Público - Divisão de Serviços Especiais - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Controle Operacional - Divisão Administrativa - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Desenho - Subdivisão de Cartografia Fiscal - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Denominação de Logradouros - Subdivisão de Cadastro de Logradouros - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Entrega de Notificações e Avisos - Subdivisão de Expedição de Documentos Fiscais - Divisão de Serviços Especiais - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Informações e Arquivo - Divisão de Cadastro Imobiliário Fiscal - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Manutenção do Mapa - Subdivisão de Cadastro de Logradouros - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Microfilmagem - Divisão de Cadastro Imobiliário Fiscal - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF - Seção de Pesquisa de Valores - Subdivisão de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários - Divisão do Mapa de Valores - Departamento de Rendas Imobiliárias - SF

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	LOTAÇÃO
28	Encarregado do Setor	DA-3	FP.I	28	Encarregado do Setor (Administração Geral)	DA-4	FP.I	<ul style="list-style-type: none"> - Seção de Expediente Forense e Arrecadação - Divisão Administrativa - Departamento Patrimonial - SJ - Seção de Transações e Terras Devolutas - Divisão de Transações - Departamento Patrimonial - SJ - Seção de Croquis e Localização - Divisão de Documentação e Fiscalização - PATR.5 - Departamento Patrimonial - SJ - Seção de Registro e Controle - Divisão Administrativa - Departamento de Desapropriações - SJ - Seção de Registro e Controle - Divisão Administrativa - Departamento Judicial - SJ - Seção de Atividades Complementares - Divisão Administrativa - SJ - Setor de Movimentação e Conciliação - Seção de Movimentação e Conciliação - Divisão de Controle Disponível - TES.2 - SF - Setor de Conciliação - Seção de Movimentação e Conciliação - Divisão de Controle Disponível - TES. 2 - SF - Setor de Recepção e Preparação - Seção de Apuração de Saldos - Divisão de Controle Disponível - TES.2 - SF - Setor de Controle de Qualidade - Seção de Apuração de Saldos - Divisão de Controle Disponível - TES. 2 - SF - Setor de Cauções e Fianças - Seção de Valores - Divisão de Controle do Disponível - TES. 2 - SF - Setor de Custódia e Cadastro - Seção de Valores - Divisão de Controle do Disponível - TES. 2 - SF - Setor de Emissão de Documentos - Seção de Valores - Divisão de Controle do Disponível - TES.2 - SF - Setor de Controle de Bancos e Pontos Arrecadados - Seção Centralizadora de Arrecadação - Divisão de Controle e Arrecadação - TES. 3 - SF - Setor de Arrecadação da Dívida Ativa e Negociações - Seção Centralizadora de Arrecadação - Divisão de Controle de Arrecadação - TES.3 - SF

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	LOTAÇÃO
								<ul style="list-style-type: none"> - Setor de Preparação de Documentos para Computação - Seção Centralizadora de Arrecadação - Divisão de Controle e Arrecadação - TES. 3 - SF - Setor de Controle de Contas de Contribuintes - Seção Centralizadora de Arrecadação - Divisão de Controle de Arrecadação - TES.3 - SF - Setor de Pesquisa e Informações - Seção de Multas e Tributos sobre Veículos - Divisão de Controle de Arrecadação - TES.3 - SF - Setor de Liberação - Seção de Multas e Tributos sobre Veículos - Divisão de Controle de Arrecadação - TES.3 - SF - Setor de Controle de Taxas - Seção de Multas e Tributos sobre Veículos - Divisão de Controle de Arrecadação - TES.3 - SF - Setor de Devolução Automática - Seção de Controle de Devolução de Tributos - Divisão de Controle de Arrecadação - TES. 3 - SF - Setor de Devolução por Processo - Seção de Controle de Devolução de Tributos - Divisão de Controle de Arrecadação - TES. 3 - SF - Setor de Análise e Cobrança de Diferenças de Arrecadação - Seção de Recebedoria - Divisão de Tesouraria - TES. 4 - SF - Setor de Arrecadação por correspondência - Seção de Recebedoria - Divisão de Tesouraria - TES. 4 - SF - Setor de Chancela de Ingressos - Seção de Recebedoria - Divisão de Tesouraria - TES. 4 - SF - Setor de Emissão de Cheques - Seção de Pagadoria - Divisão de Tesouraria - TES. 4 - SF - Setor de Emissão de Documentos de Pagamento - Seção de Pagadoria - Divisão de Tesouraria - TES. 4 - SF

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				LOTAÇÃO
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	
03	Encarregado de Serviço Proc. Fax.	DA-2	PP-I	03	Encarregado de Setor (Administração Geral)	DA-4	PP-I	- Setor de Restituição de Tributos - Seção de Pagadoria - Divisão de Tesouraria - TES.4 - SF - Setor de Preparação de Documentos Contábeis - Seção de Pagadoria - Divisão de Tesouraria - TES.4 - SF - Setor de Pagamentos Diversos - Seção de Pagadoria - Divisão de Tesouraria - TES.4 - SF - Setor de Controle de Folha de Pagamento - Seção de Controle de Pagamento no Funcionalismo - Divisão de Tesouraria - TES.4 - SF - Setor de Controle de Pagamento de Pensionistas - Seção de Controle de Pagamento no Funcionalismo - Divisão de Tesouraria - TES.4 - SF - Setor de Aplicações - Seção de Aplicações Financeiras - Divisão Financeira - TES.5 - SF - Setor de Controle e Registro - Seção de Aplicações Financeiras - TES.5 - SF
01	Encarregado de Setor	DA-2	PP-I	01	Encarregado de Setor (Administração Geral)	DA-4	PP-I	- Seção de Administração Geral - da Procuradoria da Fazenda Municipal - do Gabinete do Prefeito - Setor de Ingresso - Seção de Pessoal - Divisão Administrativa - SJ

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 10.140, DE 30 DE Setembro DE 1.986

PARTE " B "

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
.....	01	19	01	DA-6	PP-I
.....	04	17	03	DA-4	PP-I
.....	01	17	02	DA-4	PP-I
.....	01	17	01	DA-6	PP-I

PARTE " C "

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
.....	01	17	01	DA-6	PP-I
.....	01	17	02	DA-4	PP-I
.....	01	17	01	DA-6	PP-I

PARTE " D "

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
.....	01	19	02	DA-6	PP-I
.....	01	17	03	DA-4	PP-I
.....	01	17	01	DA-6	PP-I

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 5º DA LEI Nº 10.140, DE 30 DE Setembro DE 1.986

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
05	Chefe de Seção (Administração Geral) - Seção de Atividades Legislativas Complementares (SGV/ATL) - Seção de Conferência de Atos Oficiais (SGV/ATL) - Seção de Controle e Encaminhamento de Requerimentos (SGV/ATL) - Seção de Acompanhamento Legislativo (SGV/ATL) - Seção de Apoio Administrativo (SGV/ATL)	DA-6	PP-I	Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Administração Geral IV e III.